



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO NSI ANTÍGENO DO VÍRUS DA DENGUE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023, fica homologado o item 01 à empresa H.F. DIAGNÓSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

São Joaquim da Barra, 12 de junho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MANUTENÇÃO DAS PASSAGENS DE ÁGUA DOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2023, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa C. C. BARTOLI LTDA, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 12 de junho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Processo Administrativo N.º 0439/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pelas empresas:

· **ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE**

PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

· COOPERATIVA ORGÂNICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA

· ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV

· CODAFAP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS

· VILMAR SENHUKI

· EDUARDO SENHUKI BERTURO

· JOÃO BATISTA DE LIMA

· ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO

· ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO

· ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA

· ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ

· ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO

· COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

· COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ

· ASSOCIAÇÃO VIDA ORGÂNICA

· ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA

· **Considerando** que conforme disposto na ata de abertura da Chamada Pública, de acordo com o item 4.5 do edital, foi concedido prazo de até 05 dias para apresentação de alguns documentos, sendo que apenas a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE**, não apresentou a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, descumprindo assim o Item 3.3 VIII do edital.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é **lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitada as as empresas:**

· **ARPAF - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**

· **COOPERATIVA ORGÂNICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA**

· **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV**

· **CODAFAP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**

· **VILMAR SENHUKI**

· **EDUARDO SENHUKI BERTURO**

· **JOÃO BATISTA DE LIMA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 3 de 5

- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO
- ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO
- ASSOCIAÇÃO RAIZES DA TERRA
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO
- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ
- ASSOCIAÇÃO VIDA ORGÂNICA
- ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA

E a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitada a empresa:**

- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2023.

Sérgio Oliveira Porssionatto Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo N.º 0439/2023

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.*

Acato o parecer da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 09/2023=

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir do dia 13 de junho de 2023, o Senhor Bruno Bianchini Reis, portador do RG nº 48.6638-12 SSP/SP, no cargo de Assessor de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra/SP, 12 de junho de 2023.

TIETA MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1371

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 24/2023

PROC. ADM. n.º 25/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço

Objeto: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

PROPOSTAS: serão recebidas até dia 16/junho/2023 no
email:

comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone
(16)3810-0800.

São Joaquim da Barra, 08 de maio de 2023.

Sr.ª Tieta Mello

Presidente

.....

.....